

EDITAL N.º 36/2005 – ABIN, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em atenção ao subitem 3.1 do Edital n.º 8/2005 – ABIN, de 13 de janeiro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 14 de janeiro de 2005, torna pública a **convocação parcial para a Fase 3, perícia médica para os candidatos que se declararam portadores de deficiência e avaliação de sanidade física e mental**, somente para o cargo de Analista de Informações, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Convocação parcial dos candidatos **recomendados** na Fase 2 da Etapa I para a perícia médica, somente para os candidatos portadores de deficiência, e para a avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

1.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00005559 / 00008992 / 00005206 / 00009013 / 00000076.

1.2 CÓDIGO 2 / BRASÍLIA/DF

00002101.

1.3 CÓDIGO 3 / BRASÍLIA/DF

00010651.

1.4 CÓDIGO 4 / BRASÍLIA/DF

00007828.

1.5 CÓDIGO 5 / BRASÍLIA/DF

00000295.

1.6 CÓDIGO 8 / BRASÍLIA/DF

00001084.

1.7 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00006051 / 00000284 / 00008501 / 00000696 / 00005579 / 00000200 / 00000741.

1.8 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000033 / 00000290 / 00000572 / 00000602 / 00000790 / 00000971 / 00001030 / 00001279 / 00002233 / 00002538 / 00003674 / 00004041 / 00004257 / 00004275 / 00004744 / 00005444 / 00005746 / 00006727 / 00007049 / 00007695 / 00008431 / 00009518 / 00010511 / 00011115 / 00011181 / 00011784 / 00011957.

1.8.1 Convocação dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.

00004327 / 00004761.

1.9 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA

00000312 / 00000364 / 00001631 / 00006672 / 00009060.

1.10 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

00001727 / 00001818 / 00001903 / 00005592 / 00007990.

1.11 CÓDIGO 11 / FORTALEZA/CE

00005769 / 00006590.

1.12 CÓDIGO 11 / GOIÂNIA/GO

00007808 / 00011068.

1.13 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00000777 / 00001511 / 00004647 / 00007264 / 00009392.

1.14 CÓDIGO 11 / PORTO ALEGRE/RS

00002818 / 00011305.

1.15 CÓDIGO 11 / RECIFE/PE

00005640 / 00011514 / 00009411 / 00005074.

1.16 CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA

00002074 / 00009553.

1.17 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP

00001639 / 00002152 / 00002332 / 00002359 / 00002457.

2 PROCEDIMENTOS PARA A FASE 3 DA ETAPA I

2.1 A Fase 3, de caráter eliminatório, para todos os cargos, consistirá de perícia médica para os portadores de deficiência física e de avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, na forma estabelecida pela ABIN, responsável por esta Fase.

2.2 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas Fases 1 e 2 da Etapa I do concurso, quando em Brasília, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica na Coordenação de Apoio de Saúde da ABIN – CAS/CGRH/DA/ABIN, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99; quando em outros estados, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica em instituições de saúde da rede pública ou serviço médico de órgão público federal, estadual ou municipal, remetendo o laudo médico devidamente circunstanciado com o relato de necessidades de equipamentos e instalações especiais para a CAS/CGRH/DA/ABIN.

2.3 Os candidatos deverão realizar os seguintes exames laboratoriais:

- a) exames de sangue: hemograma completo, sorologia de Lues, machado guerreiro, glicemia e creatinina;
- b) exame de urina: EAS;
- c) exame de fezes: parasitológico; e
- d) Raio-X de tórax (AP e perfil).

2.4 Os candidatos maiores de 35 anos deverão submeter-se também a um eletrocardiograma (em repouso e, se necessário, sob esforço), acompanhado de laudo.

2.5 De posse dos exames solicitados nos subitens 2.3 e 2.4, realizados nos últimos seis meses, o candidato deve procurar um médico de sua preferência e providenciar o atestado de capacidade física para a realização do Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do concurso, conforme modelo no anexo.

2.6 A critério do médico que emitir o atestado de capacidade física ou da CAS/CGRH/DA/ABIN, poderão ser solicitados outros exames.

2.7 Os exames médicos e o atestado médico deverão ser enviados por meio de correspondência registrada até o dia **9 de janeiro de 2006**, para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

2.8 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar o laudo médico ou qualquer um dos exames ou o atestado previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 deste edital no local estabelecido, dentro do prazo fixado, ou apresentar exames ou atestados médicos falsos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da Fase 3 da Etapa I dos candidatos relacionados no item 1 deste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **25 de janeiro de 2006**.

3.2 No edital a ser publicado em **25 de janeiro de 2006**, não havendo candidatos em número suficiente para atender às vagas existentes, será feita nova convocação para a Fase 3 da Etapa I, observada a ordem de classificação por habilitação específica e localidade de vaga.

ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência

ANEXO DO EDITAL N.º 36/2005

ATESTADO

Atesto que _____

está apto, conforme exame clínico, para realizar o Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do Concurso realizado pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

O presente atestado fundamenta-se nos subitens 2.2, 2.3 e 2.4 do Edital nº 36/2005 – ABIN, de 21 de dezembro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, e no subitem 12.2.3, alínea e, do Edital nº 1/2004 – ABIN, de 19 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de julho de 2004, (o candidato deve apresentar os textos citados ao médico).

_____, _____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) médico(a) e carimbo